



# MUNICIPIO DE RIO GRANDE DO PIAUI

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 of 3

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2023/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO		
					(c)	(c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	23.562.000,00	23.562.000,00	5.547.554,03	23,54	18.918.812,18	80,29	4.643.187,82
DÉFICIT (VI)					803.248,60		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	23.562.000,00	23.562.000,00	5.547.554,03	23,54	19.722.060,78	83,70	3.839.939,22
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		

MAURICIO MARTINS COSTA SILVA  
462.443.793-49  
PREFEITO MUNICIPAL

VALDIMIRO DA COSTA FEITOSA  
579.276.423-91  
SEC. MUN. DE ADM. E FINANÇAS

JOÃO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR  
003.486.583-70  
CONTADOR CRC-PI 011225/O-1

JAKSON DA SILVA SOUSA  
030.290.553-70  
CONTROLADOR INTERNO

# MUNICIPIO DE RIO GRANDE DO PIAUI

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2023/BIMESTRE Julho - Agosto

3 of 3

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A AGO (f)		BIMESTRE	JAN A AGO (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	23.562.000,00	23.562.000,00	5.722.224,54	20.474.128,99	3.087.871,01	5.611.641,96	19.722.060,78	3.839.939,22	18.737.547,67	0,00
DESPESAS CORRENTES	20.607.504,60	21.225.807,07	4.875.845,85	18.332.795,06	2.893.012,01	5.195.263,27	18.010.726,85	3.215.080,22	17.026.213,74	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.690.122,82	11.481.759,38	2.725.365,13	9.875.355,41	1.606.403,97	2.697.029,72	9.847.020,00	1.634.739,38	8.886.365,59	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.912.381,78	9.744.047,69	2.150.480,72	8.457.439,65	1.286.608,04	2.498.233,55	8.163.706,85	1.580.340,84	8.139.848,15	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	9.912.381,78	9.744.047,69	2.150.480,72	8.457.439,65	1.286.608,04	2.498.233,55	8.163.706,85	1.580.340,84	8.139.848,15	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.824.495,40	2.336.192,93	846.378,69	2.141.333,93	194.859,00	416.378,69	1.711.333,93	624.859,00	1.711.333,93	0,00
INVESTIMENTOS	2.551.195,40	2.122.450,49	791.660,89	1.942.427,70	180.022,79	361.660,89	1.512.427,70	610.022,79	1.512.427,70	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	273.300,00	213.742,44	54.717,80	198.906,23	14.836,21	54.717,80	198.906,23	14.836,21	198.906,23	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	23.562.000,00	23.562.000,00	5.722.224,54	20.474.128,99	3.087.871,01	5.611.641,96	19.722.060,78	3.839.939,22	18.737.547,67	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	23.562.000,00	23.562.000,00	5.722.224,54	20.474.128,99	3.087.871,01	5.611.641,96	19.722.060,78	3.839.939,22	18.737.547,67	0,00
SUPERÁVIT (XIII)										0,00
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	23.562.000,00	23.562.000,00	5.722.224,54	20.474.128,99		5.611.641,96	19.722.060,78		18.737.547,67	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

MAURICIO MARTINS COSTA SILVA  
462.443.793-49  
PREFEITO MUNICIPAL

VALDIMIRO DA COSTA FEITOSA  
579.276.423-91  
SEC. MUN. DE ADM. E FINANÇAS

JOÃO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR  
003.486.583-70  
CONTADOR CRC-PI 011225/O-1

JAKSON DA SILVA SOUSA  
030.290.553-70  
CONTROLADOR INTERNO

**MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DO PIAUI**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Agosto 2023/BIMESTRE Julho - Agosto**

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO (d)	% (d/total d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>23.562.000,00</b>	<b>23.562.000,00</b>	<b>5.722.224,54</b>	<b>20.474.128,99</b>	<b>100,00</b>	<b>3.087.871,01</b>	<b>5.611.641,96</b>	<b>19.722.060,78</b>	<b>100,00</b>	<b>3.839.939,22</b>	<b>0,00</b>
Legislativa	1.200.000,00	1.200.000,00	148.399,94	679.814,34	3,32	520.185,66	160.510,44	655.972,84	3,33	544.027,16	0,00
Ação Legislativa	1.200.000,00	1.200.000,00	148.399,94	679.814,34	3,32	520.185,66	160.510,44	655.972,84	3,33	544.027,16	0,00
Administração	3.906.999,65	3.873.801,87	1.107.608,31	3.608.967,23	17,63	264.834,64	1.104.257,11	3.423.393,39	17,36	450.408,48	0,00
Planejamento e Orçamento	348.213,87	247.370,00	39.898,00	153.574,00	0,75	93.796,00	39.898,00	153.574,00	0,78	93.796,00	0,00
Administração Financeira	530.650,00	319.450,48	16.245,00	290.910,21	1,42	28.540,27	52.779,00	217.842,21	1,10	101.608,27	0,00
Controle Interno	34.669,80	14.000,00	2.000,00	14.000,00	0,07	0,00	2.000,00	14.000,00	0,07	0,00	0,00
Administração Geral	2.843.465,98	3.070.180,25	1.023.965,31	2.971.681,88	14,51	98.498,37	994.580,11	2.869.676,04	14,55	200.504,21	0,00
Demais Subfunções	150.000,00	222.801,14	25.500,00	178.801,14	0,87	44.000,00	15.000,00	168.301,14	0,85	54.500,00	0,00
Assistência Social	1.114.522,00	1.220.582,52	339.875,99	1.095.195,62	5,35	125.386,90	339.875,99	1.090.189,46	5,53	130.393,06	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	58.100,00	28.208,00	12.720,00	23.136,00	0,11	5.072,00	12.720,00	23.136,00	0,12	5.072,00	0,00
Assistência Comunitária	1.056.422,00	1.192.374,52	327.155,99	1.072.059,62	5,24	120.314,90	327.155,99	1.067.053,46	5,41	125.321,06	0,00
Saúde	6.452.000,00	6.041.508,80	1.384.097,08	5.187.978,18	25,34	853.530,62	1.369.259,08	5.171.520,18	26,22	869.988,62	0,00
Atenção Básica	5.285.110,00	5.002.926,20	1.167.409,23	4.398.992,09	21,49	603.934,11	1.152.571,23	4.382.534,09	22,22	620.392,11	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.018.390,00	683.823,39	105.759,21	436.821,70	2,13	247.001,69	105.759,21	436.821,70	2,21	247.001,69	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	35.000,00	70.524,50	70.524,50	70.524,50	0,34	0,00	70.524,50	70.524,50	0,36	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	113.500,00	284.234,71	40.404,14	281.639,89	1,38	2.594,82	40.404,14	281.639,89	1,43	2.594,82	0,00
Educação	7.524.958,54	7.674.411,57	1.802.895,02	6.573.184,59	32,10	1.101.226,98	1.801.819,14	6.548.442,86	33,20	1.125.968,71	0,00
Ensino Fundamental	6.520.079,60	6.243.042,19	1.617.194,40	5.568.044,33	27,20	674.997,86	1.616.118,52	5.543.302,60	28,11	699.739,59	0,00
Educação Infantil	770.288,54	1.235.671,48	152.327,20	859.816,22	4,20	375.855,26	152.327,20	859.816,22	4,36	375.855,26	0,00
Educação de Jovens e Adultos	234.590,40	195.697,90	33.373,42	145.324,04	0,71	50.373,86	33.373,42	145.324,04	0,74	50.373,86	0,00
Cultura	181.787,00	661.445,25	56.331,25	597.956,80	2,92	63.488,45	366.331,25	597.956,80	3,03	63.488,45	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	39.741,80	181.429,55	52.331,25	158.956,80	0,78	22.472,75	52.331,25	158.956,80	0,81	22.472,75	0,00
Difusão Cultural	142.045,20	480.015,70	4.000,00	439.000,00	2,14	41.015,70	314.000,00	439.000,00	2,23	41.015,70	0,00
Direitos da Cidadania	36.300,00	53.800,38	11.920,00	47.464,00	0,23	6.336,38	11.920,00	47.464,00	0,24	6.336,38	0,00
Demais Subfunções	36.300,00	53.800,38	11.920,00	47.464,00	0,23	6.336,38	11.920,00	47.464,00	0,24	6.336,38	0,00
Urbanismo	1.848.828,40	2.058.199,04	750.982,19	2.008.851,55	9,81	49.347,49	337.554,19	1.512.404,57	7,67	545.794,47	0,00
Infra-Estrutura Urbana	250.352,40	777.582,90	133.039,24	775.530,16	3,79	2.052,74	149.611,24	742.386,16	3,76	35.196,74	0,00
Serviços Urbanos	1.128.886,00	1.095.838,24	582.849,15	1.059.150,81	5,17	36.687,43	152.849,15	629.150,81	3,19	466.687,43	0,00
Demais Subfunções	469.590,00	184.777,90	35.093,80	174.170,58	0,85	10.607,32	35.093,80	140.867,60	0,71	43.910,30	0,00
Saneamento	176.100,00	92.367,60	1.320,00	92.367,60	0,45	0,00	1.320,00	92.367,60	0,47	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	137.100,00	92.367,60	1.320,00	92.367,60	0,45	0,00	1.320,00	92.367,60	0,47	0,00	0,00
Demais Subfunções	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	85.000,00	75.160,36	6.640,00	46.288,00	0,23	28.872,36	6.640,00	46.288,00	0,23	28.872,36	0,00
Controle Ambiental	12.000,00	135,00	0,00	0,00	0,00	135,00	0,00	0,00	0,00	135,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	4.000,00	19.890,36	0,00	11.404,00	0,06	8.486,36	0,00	11.404,00	0,06	8.486,36	0,00
Recursos Hídricos	69.000,00	55.135,00	6.640,00	34.884,00	0,17	20.251,00	6.640,00	34.884,00	0,18	20.251,00	0,00

**MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DO PIAUI**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Agosto 2023/BIMESTRE Julho - Agosto**

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO (d)	% (d/total d)		
Agricultura	116.656,13	121.632,13	12.805,13	107.596,13	0,53	14.036,00	12.805,13	107.596,13	0,55	14.036,00	0,00
Abastecimento	59.500,00	121.632,13	12.805,13	107.596,13	0,53	14.036,00	12.805,13	107.596,13	0,55	14.036,00	0,00
Irrigação	57.156,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	203.826,80	56.100,00	12.920,00	51.774,67	0,25	4.325,33	12.920,00	51.774,67	0,26	4.325,33	0,00
Transporte Rodoviário	189.326,80	56.100,00	12.920,00	51.774,67	0,25	4.325,33	12.920,00	51.774,67	0,26	4.325,33	0,00
Demais Subfunções	14.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	156.871,48	120.356,73	7.457,00	80.177,00	0,39	40.179,73	7.457,00	80.177,00	0,41	40.179,73	0,00
Desporto Comunitário	156.871,48	120.356,73	7.457,00	80.177,00	0,39	40.179,73	7.457,00	80.177,00	0,41	40.179,73	0,00
Encargos Especiais	428.150,00	312.633,75	78.972,63	296.513,28	1,45	16.120,47	78.972,63	296.513,28	1,50	16.120,47	0,00
Serviço da Dívida Interna	280.300,00	213.742,44	54.717,80	198.906,23	0,97	14.836,21	54.717,80	198.906,23	1,01	14.836,21	0,00
Outros Encargos Especiais	147.850,00	98.891,31	24.254,83	97.607,05	0,48	1.284,26	24.254,83	97.607,05	0,49	1.284,26	0,00
Reserva de Contingência	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	23.562.000,00	23.562.000,00	5.722.224,54	20.474.128,99	100,00	3.087.871,01	5.611.641,96	19.722.060,78	100,00	3.839.939,22	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

MAURICIO MARTINS COSTA SILVA  
462.443.793-49  
PREFEITO MUNICIPAL

VALDIMIRO DA COSTA FEITOSA  
579.276.423-91  
SEC. MUN. DE ADM. E FINANÇAS

JOÃO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR  
003.486.583-70  
CONTADOR CRC-PI 011225/O-1

JAKSON DA SILVA SOUSA  
030.290.553-70  
CONTROLADOR INTERNO

**MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DO PIAUI**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Agosto 2023/BIMESTRE Julho - Agosto**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	455.000,00	455.000,00	643.975,56	141,53
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	15.000,00	15.000,00	4.295,87	28,64
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	52.749,92	527,50
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	200.000,00	200.000,00	190.381,89	95,19
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	230.000,00	230.000,00	396.547,88	172,41
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.012.800,00	11.012.800,00	9.452.923,47	85,84
Cota-Parte FPM	9.822.000,00	9.822.000,00	8.120.281,71	82,67
Cota-Parte ITR	1.500,00	1.500,00	6.347,93	423,20
Cota-Parte IPVA	89.000,00	89.000,00	179.376,77	201,55
Cota-Parte ICMS	1.100.000,00	1.100.000,00	1.146.762,09	104,25
Cota-Parte IPI-Exportação	300,00	300,00	154,97	51,66
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>11.467.800,00</b>	<b>11.467.800,00</b>	<b>10.096.899,03</b>	<b>88,05</b>

  

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
	INICIAL	ATUALIZADA (c)	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.173.000,00	2.121.103,22	1.811.161,36	85,39	1.801.261,36	84,92	1.761.430,36	83,04	0,00
Despesas Correntes	2.071.000,00	2.073.534,87	1.765.691,01	85,15	1.755.791,01	84,68	1.715.960,01	82,76	0,00
Despesas de Capital	102.000,00	47.568,35	45.470,35	95,59	45.470,35	95,59	45.470,35	95,59	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	49.600,00	5.624,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	33.100,00	5.624,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>2.222.600,00</b>	<b>2.126.727,86</b>	<b>1.811.161,36</b>	<b>85,16</b>	<b>1.801.261,36</b>	<b>84,70</b>	<b>1.761.430,36</b>	<b>82,82</b>	<b>0,00</b>



**MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DO PIAUI**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Agosto 2023/BIMESTRE Julho - Agosto**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>	0,00

<b>CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012</b>	<b>RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS</b>				<b>Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))</b>
	<b>Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)</b>	<b>Despesas Custeadas no Exercício de Referência</b>			
		<b>Empenhadas (x)</b>	<b>Liquidadas (y)</b>	<b>Pagas (z)</b>	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
			<b>Até o Bimestre (b)</b>	<b>(%) (b/a)x100</b>
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.737.200,00	3.737.200,00	2.726.291,97	72,95
Proveniente da União	3.146.150,00	3.146.150,00	2.156.406,79	68,54
Proveniente dos Estados	591.050,00	591.050,00	569.885,18	96,42
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>3.737.200,00</b>	<b>3.737.200,00</b>	<b>2.726.291,97</b>	<b>72,95</b>



**MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DO PIAUI**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Agosto 2023/BIMESTRE Julho - Agosto**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA ( c )	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ( g )
			ATÉ BIMESTRE ( d )	% ( d/c ) x 100	ATÉ BIMESTRE ( e )	% ( e/c ) x 100	ATÉ BIMESTRE ( f )	% ( f/c ) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.112.110,00	2.881.822,98	2.587.830,73	89,80	2.581.272,73	89,57	2.391.050,17	82,97	0,00
Despesas Correntes	2.664.110,00	2.807.906,47	2.513.914,73	89,53	2.507.356,73	89,30	2.317.134,17	82,52	0,00
Despesas de Capital	448.000,00	73.916,51	73.916,00	100,00	73.916,00	100,00	73.916,00	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	968.790,00	678.198,75	436.821,70	64,41	436.821,70	64,41	418.657,70	61,73	0,00
Despesas Correntes	938.350,00	677.825,96	436.821,70	64,44	436.821,70	64,44	418.657,70	61,76	0,00
Despesas de Capital	30.440,00	372,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	35.000,00	70.524,50	70.524,50	100,00	70.524,50	100,00	70.524,50	100,00	0,00
Despesas Correntes	35.000,00	70.524,50	70.524,50	100,00	70.524,50	100,00	70.524,50	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	113.500,00	284.234,71	281.639,89	99,09	281.639,89	99,09	262.023,52	92,19	0,00
Despesas Correntes	113.500,00	284.234,71	281.639,89	99,09	281.639,89	99,09	262.023,52	92,19	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.229.400,00	3.914.780,94	3.376.816,82	86,26	3.370.258,82	86,09	3.142.255,89	80,27	0,00

**MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DO PIAUI**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Agosto 2023/BIMESTRE Julho - Agosto**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.285.110,00	5.002.926,20	4.398.992,09	87,93	4.382.534,09	87,60	4.152.480,53	83,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.018.390,00	683.823,39	436.821,70	63,88	436.821,70	63,88	418.657,70	61,22	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	35.000,00	70.524,50	70.524,50	100,00	70.524,50	100,00	70.524,50	100,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	113.500,00	284.234,71	281.639,89	99,09	281.639,89	99,09	262.023,52	92,19	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>6.452.000,00</b>	<b>6.041.508,80</b>	<b>5.187.978,18</b>	<b>85,87</b>	<b>5.171.520,18</b>	<b>85,60</b>	<b>4.903.686,25</b>	<b>81,17</b>	<b>0,00</b>

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula  $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$ .

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

MAURICIO MARTINS COSTA SILVA  
462.443.793-49  
PREFEITO MUNICIPAL

VALDIMIRO DA COSTA FEITOSA  
579.276.423-91  
SEC. MUN. DE ADM. E FINANÇAS

JOÃO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR  
003.486.583-70  
CONTADOR CRC-PI 011225/O-1

JAKSON DA SILVA SOUSA  
030.290.553-70  
CONTROLADOR INTERNO

**MUNICIPIO DE RIO GRANDE DO PIAUI**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2023/BIMESTRE Julho - Agosto

Page 1 of 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

<b>RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)</b>			
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
	<b>(a)</b>	<b>JAN A AGO</b>	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	455.000,00	643.975,56	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	15.000,00	4.295,87	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	10.000,00	52.749,92	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	200.000,00	190.381,89	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	230.000,00	396.547,88	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.072.800,00	9.978.530,82	
2.1- Cota-Parte FPM	10.882.000,00	8.645.889,06	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	9.822.000,00	8.120.281,71	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	1.060.000,00	525.607,35	
2.2- Cota-Parte ICMS	1.100.000,00	1.146.762,09	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	300,00	154,97	
2.4- Cota-Parte ITR	1.500,00	6.347,93	
2.5- Cota-Parte IPVA	89.000,00	179.376,77	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.527.800,00	10.622.506,38	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	2.200.160,00	1.754.043,56	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	929.390,00	765.041,90	

<b>FUNDEB</b>			
<b>RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
	<b>(a)</b>	<b>JAN A AGO</b>	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	5.780.724,81	5.484.818,29	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.500.770,00	3.063.002,27	
6.1.1- Principal	4.500.000,00	3.045.336,18	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	770,00	17.666,09	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	679.954,81	915.352,63	
6.2.1- Principal	679.954,81	915.352,63	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	600.000,00	1.506.463,39	
6.3.1- Principal	600.000,00	1.506.463,39	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	
6.4.1- Principal	0,00	0,00	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	2.299.840,00	1.291.292,62	

**MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DO PIAUI**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2023/BIMESTRE Julho - Agosto

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	5.484.818,29

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	6.097.065,73	5.529.337,11	5.520.587,32	4.981.242,05	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.704.892,55	4.209.267,93	4.209.267,93	3.692.152,03	0,00
10.1.1- Educação Infantil	1.051.731,34	764.645,52	764.645,52	691.207,27	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	3.461.774,81	3.299.298,37	3.299.298,37	2.872.307,43	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	191.386,40	145.324,04	145.324,04	128.637,33	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	1.392.173,18	1.320.069,18	1.311.319,39	1.289.090,02	0,00
10.2.1- Educação Infantil	95.937,20	95.159,20	95.159,20	95.159,20	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	1.292.091,93	1.224.909,98	1.216.160,19	1.193.930,82	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	4.144,05	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	5.529.337,11	5.520.587,32	4.981.242,05	0,00	0,00	35.769,03
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.107.521,09	3.098.771,30	2.754.567,26	0,00	0,00	35.769,03
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	915.352,63	915.352,63	891.381,85	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.506.463,39	1.506.463,39	1.335.292,94	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.209.267,93	4.209.267,93	3.692.152,03	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	859.804,72	859.804,72	786.366,47	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	131.121,60	131.121,60	131.121,60	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.839.372,80	4.209.267,93	4.209.267,93	76,74
16- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil	753.231,69	859.804,72	859.804,72	57,07
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	225.969,51	131.121,60	131.121,60	8,70

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	548.481,83	0,00	0,00	0,00	0,00

**MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DO PIAUI**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2023/BIMESTRE Julho - Agosto

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor aplicado até o 1º Quadrimestre que Integrará o Limite Constitucional (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	1.034.745,34	775.398,01	762.798,01	756.576,01	0,00
20.1- Educação Infantil	33.004,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.2- Ensino Fundamental	1.001.573,89	775.398,01	762.798,01	756.576,01	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	167,45	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	7.131.811,07	6.304.735,12	6.283.385,33	5.737.818,06	0,00
21.1- Educação Infantil	1.180.672,54	859.804,72	859.804,72	786.366,47	0,00
21.1.1- Creche	869.012,29	724.348,06	724.348,06	685.955,50	0,00
21.1.2- Pré-Escola	311.660,25	135.456,66	135.456,66	100.410,97	0,00
21.2- Ensino Fundamental	5.951.138,53	5.444.930,40	5.423.580,61	4.951.451,59	0,00

**APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL**

**VALOR**

22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	762.798,01
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	1.754.043,56
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	2.516.841,57

**MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DO PIAUI**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2023/BIMESTRE Julho - Agosto

Page 4 of 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5		VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		2.655.626,60	2.516.841,57	23,69	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	445.845,25	438.822,25	428.935,06	0,00	16.910,19
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	168.786,56	168.786,56	166.796,32	0,00	1.990,24
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	270.999,92	263.976,92	262.138,74	0,00	8.861,18
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	6.058,77	6.058,77	0,00	0,00	6.058,77
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			521.340,00	258.768,50	
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA			259.340,00	258.768,50	
31.1.1- Salário-Educação			81.320,00	47.266,95	
31.1.2- PDDE			10.550,00	2,72	
31.1.3- PNAE			100.880,00	163.005,46	
31.1.4- PNATE			35.440,00	20.102,18	
31.1.5- Outras Transferências do FNDE			31.150,00	28.391,19	
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			214.000,00	0,00	
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			48.000,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	542.600,50	268.449,47	265.057,53	265.057,53	0,00
32.1- Educação Infantil	54.998,94	11,50	11,50	11,50	0,00
32.2- Ensino Fundamental	487.601,56	268.437,97	265.046,03	265.046,03	0,00
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	7.674.411,57	6.573.184,59	6.548.442,86	6.002.875,59	0,00
33.1- Despesas Correntes	7.458.824,00	6.399.264,78	6.374.523,05	5.828.955,78	0,00

**MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DO PIAUI**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2023/BIMESTRE Julho - Agosto

Page 5 of 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

33.1.1- Pessoal Ativo	5.684.107,09	5.019.582,70	5.019.582,70	4.480.237,43	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	1.774.716,91	1.379.682,08	1.354.940,35	1.348.718,35	0,00
33.2- Despesas de Capital	271.889,57	173.919,81	173.919,81	173.919,81	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	271.889,57	173.919,81	173.919,81	173.919,81	0,00
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</b>			<b>FUNDEB (ah)</b>	<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)</b>	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			69.482,91		39,16
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			5.484.818,29		47.266,95
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			5.243.380,79		40.497,20
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			310.920,41		6.808,91
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			109.438,51		0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			9.773,05		0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			410.585,87		6.808,91

\_\_\_\_\_  
 MAURICIO MARTINS COSTA SILVA  
 462.443.793-49  
 PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
 VALDIMIRO DA COSTA FEITOSA  
 579.276.423-91  
 SEC. MUN. DE ADM. E FINANÇAS

\_\_\_\_\_  
 JOÃO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR  
 003.486.583-70  
 CONTADOR CRC-PI 011225/O-1

\_\_\_\_\_  
 JAKSON DA SILVA SOUSA  
 030.290.553-70  
 CONTROLADOR INTERNO

- 1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
- 2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- 4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- 7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
- 8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- 9) Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
- 10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.